



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração, Planejamento e Finanças do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 004/2023.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.874/0001-98 objetivando a : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, com valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 09 de janeiro de 2023.

Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.